



EDITAL N.º 19/2019

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado António Gonçalo Rosalez Lopes de Cepêda, com o número de identificação fiscal 174874855, com última residência conhecida em Rua do Escoural nº 23 Álamos 7005-426 Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 73/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €92,80 (*Noventa e dois Euros e oitenta cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de **Trabalhos por Conta de Particulares** – Prestação de Serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrivão o subscrevi.

Évora, 05 de Junho de 2018

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)

